HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

Resolução nº 01, de 20 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a vigência dos Regimentos Escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil, protocolados no Sistema Municipal de Ensino de Lajeado, até 31 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso V, da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo artigo 12, Secção III, da Lei municipal nº 7.672, de 06 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - As propostas de Regimentos Escolares dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental protocoladas em órgãos do Sistema Municipal de Ensino de Lajeado até 31 de dezembro de 2006, para exame e aprovação por este Conselho, vigoram a partir do período letivo seguinte ao de seu protocolo.

Art. 2º - As propostas de Regimentos Escolares protocoladas após 31 de dezembro de 2006 nos órgãos do Sistema Municipal de Ensino de Lajeado, só poderão entrar em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação por este Conselho.

Parágrafo único - São irregulares as ofertas de cursos, com base nesses Regimentos Escolares, que não atendem ao estabelecido no .caput. deste artigo e os responsáveis, nestes casos, responderão nos termos da lei.

Art. 3º - As mantenedoras das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Lajeado deverão encaminhar cópia desta Resolução aos seus estabelecimentos de ensino, para conhecimento, antes do início do período letivo de 2007.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 20 de dezembro de 2006.

Carmen Christ

Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Este Conselho, face a diversas consultas e a recente instalação deste Sistema Municipal de Ensino de Lajeado, e a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, considera oportuno emitir o presente ato sobre propostas de Regimentos Escolares protocoladas até 31 de dezembro de 2006.

Em 20 dezembro de 2006.

Rose Elisabeth Heemann - relatora